



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

RELATÓRIO DO 1º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

JANEIRO A MARÇO 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

1º TRIMESTRE - 2020

ÍNDICE

- I - INFORMAÇÃO
- II - INTRODUÇÃO E OBJETIVO
- III - FONTES DE CRITÉRIO
- IV - RESULTADO DO CONTROLE
- V - CONCLUSÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

I – INFORMAÇÕES

PREFEITO: MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Período do Exame: JANEIRO A MARÇO DE 2020

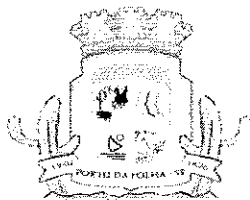
II – INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 realizamos o exame das despesas da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, relativas ao período de JANEIRO A MARÇO/2020, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

III – FONTES DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

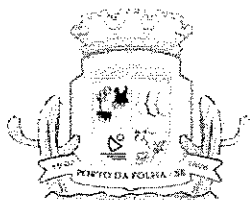


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

IV - RESULTADO DO CONTROLE

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de JANEIRO A MARÇO/2020 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

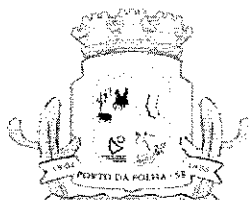
- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.

CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS

DOS CONTRATOS, LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Analisando-os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

Todos os processos licitatórios encontram-se formalizados, numerados, assinados e, de um modo geral, atendem a legislação vigente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

A seguir, é possível verificar a quantidade de processos licitatórios contemplados durante os meses de janeiro a março do ano de 2020 através dos fundos de Ação Social; Saúde e Prefeitura.

Fundo	Mês	Quantidade
Fundo Municipal de Assistência Social	Janeiro	10
	Fevereiro	01
	Março	-
Fundo Municipal de Saúde	Janeiro	16
	Fevereiro	02
	Março	-
Prefeitura Municipal	Janeiro	16
	Fevereiro	06
	Março	04

Importante ressaltar que todos foram informados no Programa SAGRES do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE e Portal da Transparência. Tais informações podem ser acessadas através do link: www.portodafolha.se.gov.br.

CONTABILIDADE

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 591/2017 de 21 de dezembro de 2017.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei nº 625/2019 de 01 de julho de 2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 636/2019 de 11 de dezembro de 2019, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), assim distribuídos:

Orçamento Fiscal	44.961.864,00
Orçamento da Seguridade Social	20.038.136,00
TOTAL	65.000.000,00

QUADRO DE PESSOAL

		Efetivos	Comissionados	Inativos/ Pensionistas	Contratados	Total
Janeiro	Pref.	606	24	11	261	902
	Saúd.	204	04	-	181	389
	Assist.	26	09	-	37	72
Fevereiro	Pref.	604	24	11	265	904
	Saúd.	205	04	-	190	399
	Assist.	26	07	-	37	70
Março	Pref.	595	24	11	270	900
	Saúd.	204	04	-	194	402
	Assist.	26	06	-	38	70

CONCURSO PÚBLICO

Durante o primeiro trimestre de 2020, não foi realizado nenhum concurso público.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

RECEITA

A receita arrecadada durante os meses de janeiro a março do ano de 2020 totalizou o valor de R\$ 13.784.549,21 (treze milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) de um total orçado em R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais).

Os dados referentes aos repasses das receitas estão disponíveis no Portal da Transparência do município que pode ser acessado através do link: www.portodafolha.se.gov.br.

DESPESA

A despesa empenhada durante os meses de janeiro a março do ano de 2020 atingiu o montante acumulado de R\$ 57.879.429,00 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais). O total de despesas liquidadas no período em questão, decorrentes de empenhos deste ano, importou em R\$ 15.159.663,64 (quinze milhões, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas foram pagas neste período a importância de R\$ 14.574.675,93 (quatorze milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos).

A discriminação dos gastos com despesas extras orçamentárias, bem como com despesas correntes podem ser



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

encontradas no Portal da Transparência do município, disponível através do link: www.portodafolha.se.gov.br.

DIÁRIAS

De janeiro a março de 2020 foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais). Estas diárias foram pagas com base nos valores fixados no Decreto nº 094/2017 de 25 de agosto de 2017.

Abaixo, segue tabela discriminando valores pagos mensalmente de diárias:

Período	Prefeitura	Saúde	Assistência Social
Janeiro	1.230,00	0,00	70,00
Fevereiro	1.180,00	670,00	210,00
Março	1.110,00	70,00	490,00
Total	3.520,00	740,00	770,00

ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se em fase de atualização, para que posteriormente esteja funcionado nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" para fins de compor o Balanço Geral do Poder Executivo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

PATRIMÔNIO / INVENTÁRIO

O município não detinha livro de patrimônio até a gestão passada, desta forma, estamos tomando as providências cabíveis para fazer o levantamento patrimonial do município e registrar cada um com suas devidas etiquetas.

Em se tratando do relatório de patrimônio referente ao ano de 2019, o mesmo encontra-se publicado no Portal da Transparência do Município, disponível através do link: www.portodafolha.se.gov.br

FROTA MUNICIPAL

Atualmente, o município dispõe de uma frota composta por 34 veículos, os quais estão alocados conforme tabela a seguir:

Secretaria Municipal de Agricultura	16 veículos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	03 veículos
Secretaria Municipal de Educação	07 veículos
Secretaria Municipal de Obras	02 veículos
Secretaria Municipal de Saúde	16 veículos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

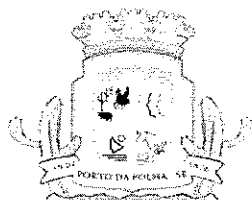
V - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da ***Prefeitura Municipal de Porto da Folha***, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Executivo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Porto da Folha (Se), 28 de abril de 2020.

MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA
CPF: 231.133.755-68
Secretário de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao 1º Trimestre de 2020, foi emitido obedecendo a todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Porto da Folha (Se), 28 de abril de 2020.

MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA
CPF: 231.133.755-68
Secretário de Controle Interno